



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**

Autógrafo nº 108/2024

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cacoal – RO, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 107.850,00 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta reais).

Suplementação

23.000.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

23.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO AUT.DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL

23.001.17.512.0031.2.264. OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA-SAAEC

50-4.4.90.52.00.00 17560000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107.850,00
--	------------

Total Suplementação: R\$ 107.850,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Excesso de Arrecadação**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64**.

Receita

Receita: 2.2.1.3.01.01.03.00000000 Fonte: 17560000

107.850,00

Total da Receita: R\$ 107.850,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, 20 de maio de 2024

VALDOMIRO CORA
Presidente da CMC

JOÃO PAULO PICHEK
1º Secretário/CMC

LAURO COSTA KLOCH
2º Secretário/CMC